

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1839/88

Interessada: Sílvia Bortolozo Garcia

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
Administração Aplicada à Enfermagem - FEO de Fernandópolis.

Relator: Consº Marcelo Gomes Sodré

Parecer CEE nº 83/89 C.T.G. "D" Aprovado em 18.01.89

Comunicado ao pleno em: 01.02.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indicava Sílvia Bortolozo Garcia para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 26/9/88 a disciplina "Administração Aplicada à Enfermagem"; no curso de Enfermagem e Obstetrícia, pertencente ao Departamento de Administração Aplicada à Enfermagem..

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Enfermeiro expedido em 1981, pela Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração de Bauru, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada. c/h:60.

Concluiu osl<? (4 a 15/1/88) e 29 módulos (4 a 16/7/88) do

Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Faculdade onde se graduou.

Atualmente, frequenta o Curso de Especialização em Administração do Serviço de Enfermagem, promovido pelo CEDAS-Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde em Fernandópolis.

Participou de outros cursos de curta duração, de eventos ligados à área de sua formação (21 a 45) e desempenhou função docente no curso de Qualificação Profissional I- Atendente de Enfermagem, promovido pelo Pólo Avançado SE.JAC de Fernandópolis, c/h: 240, nos anos de 1984/85.

Centro Ci .No campo profissional atuou, como Enfermeira no

Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia, Irmandade São José de Novo Horizonte, no período de janeiro a setembro de 1982.

Exerce, presentemente, segundo grade horária a função de Assistente Administrativo no Serviço de Enfermagem (Enfermeira Chefe) na Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, que lhe ocupa 32 (trinta e duas) horas semanais e atividades docentes apenas na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 6 (seis) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Silvia Bortolozo Garcia para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Administração Aplicada à Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área de específica de sua atuação docente.

São Paulo, 09 de janeiro de 1989.

a) Cons^o Marcelo Gomes Sodré
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C. Meneses e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente